



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 670/2015

PRORROGA A LICENÇA-  
MATERNIDADE CONCEDIDA À  
DEPUTADA LAÍS NUNES, PELO  
PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Prorroga a Licença-Maternidade concedida à Deputada Laís Nunes, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2015, nos termos do art.54, §4º da Constituição Estadual.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2015.**

**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - PRESIDENTE**  
**DEP. TIN GOMES - 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. DANNIEL OLIVEIRA - 2º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. SÉRGIO AGUIAR - 1º SECRETÁRIO**  
**DEP. MANOEL DUCA - 2º SECRETÁRIO**  
**DEP. JOÃO JAIME - 3º SECRETÁRIO**  
**DEP. JOAQUIM NORONHA - 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 07/10/2015